



MAGNÓLIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 26.290.061/0001-24

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024

MINUTES OF THE GENERAL QUOTAHOLDERS MEETING HELD ON MARCH 8, 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 08 de março de 2024, às 09:00 horas, na sede social da administradora do Fundo, a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002 ("Administradora"), admitida a participação remota por meio de videoconferência.

1. **DATE, TIME AND PLACE:** March 8th, 2024, at 09:00 am, at the headquarters of the Fund's administrator, **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, enrolled with the CNPJ/MF under No. 23.025.053/0001-62, with main offices at the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Alves Guimarães, Pinheiros, No. 1.212, Postal Code 05410-002 ("Administrator"), by means of conference call.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas pelo **MAGNOLIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo"), conforme Lista de Presença de Cotista arquivada na sede da Administradora, bem como os representantes legais da Administradora.

2. **CALL NOTICE AND ATTENDANCE:** The call notice was waived due to the attendance of quotaholders holding all the quotas issued by **MAGNOLIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Fund"), according to the Quotaholders' Attendance List filed at the Administrator's headquarters, as well as the legal representatives of the Administrator.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Guilherme Guimarães; Secretário: Leonardo Meneguetti.

3. **BOARD MEMBERS:** President: Guilherme Guimarães; Secretary: Leonardo Meneguetti.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a autorização, nos termos do artigo 24, XI do Regulamento, para que o Fundo outorgue aval, em benefício do **ITAÚ UNIBANCO S.A.** inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04 ("Itaú"), em garantia da Cédula de Crédito Bancário Abertura de Crédito em Conta

4. **AGENDA:** To resolve on the following matters: **(i)** the authorization, under Article 24, XI of the Regulation, for the Fund to grant a guarantee (*aval*), in favor of **ITAÚ UNIBANCO S.A.** enrolled with CNPJ/MF under 60.701.190/0001-04 ("Itaú"), as a guarantee of the Bank Credit Certificate (*Cédula de Crédito Bancário Abertura de Crédito em*

BRL TRUST DTVM, BRL TRUST INVESTIMENTOS, MODAL ASSET MANAGEMENT e MAF DTVM são empresas pertencentes ao grupo econômico APEX GROUP

Rua Alves Guimarães, 1212 – Pinheiros – CEP 05410-002 – São Paulo/SP
Canal de Ouvidoria: Tel. 0800 466 0200 | E-mail: ouvidoria.bra@apexgroup.com
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com
Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com

Corrente (Caixa Reserva – Aval) a ser firmada pela **GIP MEDICINA DIAGNÓSTICA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 43.721.026/0001-31 (“Aval”), nos termos da minuta constante no Anexo I à esta ata, cuja cópia fica arquivada na sede da Administradora em razão do sigilo; e **(ii)** a autorização à Administradora para praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários para a outorga do Aval, bem como de eventuais aditamentos e procurações, incluindo, sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pelos Cotistas.

5. DELIBERAÇÕES: Após a análise da matéria constante da ordem do dia, os cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas decidiram, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:

5.1. Aprovar a outorga do Aval pelo Fundo.

5.2. Os Cotistas declaram que tiveram tempo e suporte suficientes para analisar os instrumentos relacionados na presente assembleia e que estão cientes de todos os seus termos, inclusive no que tange a eventuais deveres, direitos e riscos a que o Fundo está sujeito, e autoriza a Administradora a praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários para a outorga do Aval, bem como de eventuais aditamentos e procurações, incluindo, sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pelos Cotistas.

Conta Corrente (Caixa Reserva – Aval)) to be executed by **GIP MEDICINA DIAGNÓSTICA S.A.**, enrolled with CNPJ/MF under 43.721.026/0001-31 (“Guarantee”), under the terms of the draft Annex I to these minutes, a copy of which is filed at the registered office of the Administrator on the grounds of confidentiality; and **(ii)** the authorization for the Administrator to perform all acts and execute all documents necessary for the grant of the Guarantee, as well as any amendments and powers of attorney, including without the need for any additional corporate approval or ratification by the Quotaholders.

5. RESOLUTIONS: After analysis of the matters of the agenda, the quotaholders holding all the issued quotas resolved, without any restrictions or reservations, as follows:

5.1. To approve the granting of the Guarantee by the Fund.

5.2. The Quotaholders declare that they have had sufficient time and assistance to analyze the instruments related to this meeting and that they are aware of all their terms, including any obligations, rights, and risks to which the Fund is subject, and authorize the Administrator to perform all acts and execute all documents necessary for the grant of the Guarantee, as well as any amendments and powers of attorney, including without the need for any additional corporate approval or ratification by the Quotaholders.



5.3. A presente ata é firmada em português e inglês. Havendo conflito entre as versões em português e inglês, a versão em português deverá prevalecer.

5.3. These minutes are executed in Portuguese and English. In the event of conflict between the Portuguese and English versions, the Portuguese version shall prevail.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a presente assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e por todos assinada.

6. CLOSING OF THE MEETING: With no further business to be discussed, the Chairman offered the floor to anyone who wished to speak, and as no one spoke, the meeting was adjourned for the time necessary to prepare the minutes. The minutes were read and found to be in order and were unanimously approved and signed by all present.

São Paulo, 8 de março de 2024.

São Paulo, March 8th, 2024.

DocuSigned by:
Guilherme Guimarães
02C5BB423C294AD...

GUILHERME GUIMARÃES
Presidente / President

DocuSigned by:
Leonardo Meneguetti
48D7D11747C549A...

LEONARDO MENEGUETTI
Secretário / Secretary

DocuSigned by:
Ana Carolina Ferraciu
EA8F4B7E386A4A5...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administrador / Administrator